INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE NANUQUE
IPASMUN

Publicado 15/09/17
Retirado em ___/___/___
Olívia Coutinho Silva
Auxiliar Previdenciária
Matrícula 9973-0

PORTARIA N° 61/2017 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017.

"Retifica Portaria Nº 018/2016 que dispõe sobre concessão de Aposentadoria Especial de Professor."

A Diretora do Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Nanuque - IPASMUN, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Artigo 106, II, 'a', da Lei Orgânica Municipal, datada de 20 de abril de 2010 (Redação dada pela Emenda à Lei Orgânica Nº 001/2010) c/c Art. 31, inciso XXIV da Lei 1713/07 (Redação dada pela Lei 1893/2010),

RESOLVE:

ART. 1° - Conceder **APOSENTADORIA ESPECIAL DE PROFESSOR, Art. 6º da EC 41/03 c/c art.40, §5º da CR/88 c/c Art.43 da Lei 1713/2007 com proventos integrais pela paridade calculados com fulcro no Art. 63 da Lei 1713/2007** à servidora **IVONETE SOUZA SANTOS**, CPF Nº518.373.666-91, Matrícula Nº2872-0, lotada na Secretaria Municipal de Educação, no cargo de Professora II, nível XI, grau base, cujo ingresso no serviço público se deu em 03/02/1997.

ART. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de maio de 2016.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete da Diretora de Previdência, aos quinze dias de setembro de 2017.

MIRELA MUNIZ SOUZA
Diretora de Previdência